



Providências quanto à perturbação do sossego público por som alto na Rua do Retiro, próximo ao n.º 30 (Centro) - CEP: 13.201-030.

Considerando a reclamação dos moradores do Edifício Mirante do Vale, no local abaixo indicado, sobre a perturbação do sossego público devido ao som alto, principalmente nas sextas-feiras no período noturno;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para providências quanto à perturbação do sossego público por som alto na Rua do Retiro, próximo ao n.º 30 (Centro) - CEP: 13.201-030.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS**

/avjo